

LEI Nº 1.695/2018

Súmula: Concede Título de CIDADÃ BENEMÉRITA DE ITAMBARACÁ a Senhora CLEUZA MARIA PEDROSO e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, **Carlos César de Carvalho**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ BENEMÉRITA DE ITAMBARACÁ** *em memória* da Senhora **CLEUZA MARIA PEDROSO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 04 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal